

**DESPACHO DE REVOGAÇÃO**  
**ITEM 33 DA ARP Nº 057/2021 - PROC. LIC. Nº 013/2021 P.E. SRP Nº 008/2021**

**Termo de revogação do ITEM 33 DA ARP Nº 057/2021 em razão de CANCELAMENTO em razão de reavaliação de marca com a sua reprovação, do processo em epígrafe.**

O presidente da Fundação Municipal de Assistência à Saúde de São João da Ponte (MG), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, bem como prerrogativa conferida na Lei N.º 8.666/93 em seus artigos 38, inciso IX e art. 49.

Considerando o cancelamento do item 33, após reavaliação da marca do item 33 (SERRA BRANCA) verificou-se que a marca vencedora não atende a descrição de edital, conforme documento apresentado pela fundação Municipal de Assistência a Saúde – FUMASA, e que que a marca não atende as necessidades da Fundação, resultando no cancelamento do item 33 para a empresa **MIRAS DISTRIBUIDORA LTDA.**

Considerando que foi verificado no mapa de ranking dos itens constante nos autos do processo que o item em questão não possui empresas que compõem o cadastro de reserva, decide por **REVOGAR** o referido item.

Considerando que é de entendimento favorável da Procuradoria jurídica do Município que se revogue o item supracitado e seja adquirido por meio de novo processo licitatório.

**RESOLVE:**

REVOGAR o **item 33**, referente Ata de Registro de Preços nº 057/2021 do Processo Licitatório autuado sobre o Nº 013/2021, Pregão Eletrônico SRP 008/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei, para fornecimento de **gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiro, suplementos nutricionais e outros** para atendimento das atividades da Fundação Municipal de Assistência à Saúde de São João da Ponte - FUMASA, de forma parcelada, conforme Termo de Referência – Anexo I, e em observância ao descrito nas especificações técnicas, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Fundação Municipal de Assistência – FUMASA.

São João da Ponte - MG, em 17 de Dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Fausto Antônio Ferreira  
Presidente da FUMASA

\_\_\_\_\_  
CHARLES JEFFERSON SANTOS  
Procurador Jurídico - OAB-MG 123.071